



PORTARIA INTERNA EPPEN Nº 21 de 4 de fevereiro de 2014

O Diretor Acadêmico e Presidente da Congregação da Escola Paulista de Política, Economia e Negócio (EPPEN), *campus* Osasco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Artigo 1º Considerando terem sido cumpridas todas as exigências previstas pela Portaria 1125 de 29 de abril de 2013, quais sejam, a aprovação na Comissão de Curso e na Câmara de Graduação e a homologação pela Congregação do dia 6/12/2013, RESOLVE:

Nomear os seguintes servidores como membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Administração:

- Profª D^{ra} Marcia Carvalho de Azevedo
- Profª D^{ra} Liége Mariel Petroni
- Profª D^{ra} Natasha Schmitt Caccia Salinas
- Profª D^{ra} Cíntia Moller Araújo
- ProfDr. Bolivar Godinho
- Prof. Dr. Luís Hernan Pinochet

Artigo 2º As atribuições do NDE do curso de Administração estão definidas em seu Regimento Interno.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Murilo Leal Pereira Neto
Diretor Acadêmico do *campus* Osasco
EPPEN/UNIFESP